

Portaria nº113/2013
De 18/03/2013

PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL IDIANE BETTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMITO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o deferimento por parte do INSS.

DECIDE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **IDIANE BETTU**, até de 30/06/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/03/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Setor Recursos Humanos